

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Conforme a Lei Complementar nº 192/2013 que *dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente*, a Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, seguindo a classificação do Concurso Público homologado nos termos do Edital 01/2012, oferece as vagas abaixo aos interessados aprovados e classificados, em substituição pelo período de até 19/12/2014, podendo ser prorrogado.

Devendo os candidatos declarar que não acumulam cargos ou que possuem horário disponível.

Ficando cientes que o ato de atribuição poderá ter indeferido e sua contratação revogada ou suspensão do contrato pela comissão de acúmulo de cargo.

- Jornada de Trabalho Completa – 32 horas semanais constituída por: 06 horas diárias com alunos, 02 horas de estudo pedagógico semanal na escola em atividades coletivas para o Educador Infantil.

- Jornada de Trabalho Completa – 165 horas mensais constituída por: 25 horas em atividades com alunos, 08 horas de trabalho pedagógico sendo 04 horas na escola em atividades coletivas (HTPC) e 04 horas em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC aconteceu na unidade onde estiver substituindo.

Sessão de Atribuição dia **17/02/2014 (segunda-feira)**.

Local CEFORPPE. Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 – Jd Itaipu – Pres. Prudente.

Horários: 13horas e 30 minutos

Professor I de Ens. Fundamental	Professor de Educação Infantil	Educador Infantil
09 vagas manhã	07 vagas manhã	01 vagas manhã
10 vagas tarde	12 vagas tarde	01 vagas tarde

SUPERVISÃO DE ENSINO